



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.002666/2025-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2025 - TRANSFEREGOV Nº 978466, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

REPRESENTANTE: Bárbara Oliveira Souza

NÚMERO MATRÍCULA FUNCIONAL: 354674-7

CARGO: Ministra da Igualdade Racial Substituta

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal de Goiás - UFG

UG: 153052 - Universidade Federal de Goiás - UFG

REPRESENTANTE: Sandramara Matias Chaves

NÚMERO MATRÍCULA FUNCIONAL: 112703-7

CARGO: Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

ENDEREÇO: Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria. Goiânia/GO - **CEP:** 74690-900

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Apoio ao Programa Kala-Tukula – Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global"

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2025, em razão da alteração da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 15/2025, fica prorrogado de 03 de setembro de 2026 para **03 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

BÁRBARA OLIVEIRA SOUZA
Ministra da Igualdade Racial Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Oliveira Souza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64132834** e o código CRC **F59E3AA7**.

Referência: Processo nº 21290.002666/2025-11.

SEI nº 64132834